



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores do
Banco BGN S.A.
Recife-PE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco BGN S.A., levantados em 30 de junho de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BGN S.A. em 30 de junho de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07.
4. Conforme mencionado na nota explicativa 17, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por eles reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008, dispensou a aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação, em 2008, das demonstrações financeiras intermediárias. Assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Recife, 8 de agosto de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" PE

Claudio Lino Lippi
Contador
CRC-1SP Nº 97.866 - TPE

BANCO BGN S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

<u>ATIVO</u>	<u>2008</u> R\$ mil	<u>2007</u> R\$ mil
CIRCULANTE	893.765	1.759.058
Disponibilidades	201	177
Aplicações interfinanceiras de liquidez	110.414	12.418
Aplicações no mercado aberto	106.397	5.700
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.017	6.718
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	172.894	1.189.252
Carteira própria	47.766	213.726
Vinculados a compromissos de recompra	122.226	960.853
Vinculados a prestação de garantias	2.470	14.557
Instrumentos financeiros derivativos	432	116
Relações interfinanceiras	4.317	3.728
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.442	591
Créditos vinculados	519	477
Depósitos no Banco Central	519	477
Correspondentes	2.356	2.660
Operações de crédito	536.028	513.186
Operações de crédito - Setor privado	571.707	550.030
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(35.679)	(36.844)
Outros créditos	40.965	21.718
Carteira de câmbio	796	-
Rendas a receber	-	3
Negociação e intermediação de valores	1.199	45
Diversos	45.537	23.695
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	(6.567)	(2.025)
Outros valores e bens	28.946	18.579
Despesas antecipadas	28.946	18.579
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	634.309	513.137
Títulos e viores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	176.889	70.217
Carteira própria	159.794	53.528
Vinculados a compromissos de recompra	4.348	11.982
Vinculados ao Banco Central	452	-
Vinculados a prestação de garantias	12.295	4.707
Operações de crédito	410.857	389.837
Operações de crédito - Setor privado	421.062	403.263
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(10.205)	(13.426)
Outros créditos	8.373	3.480
Diversos	8.373	3.480
Outros valores e bens	38.190	49.603
Despesas antecipadas	38.190	49.603
PERMANENTE	12.298	13.362
Investimentos	8.678	8.957
Participação em coligadas e controladas no País	8.407	8.668
Outros investimentos	281	294
(Provisões para perdas)	(10)	(5)
Imobilizado de uso	2.667	3.285
Outras imobilizações de uso	5.258	5.669
(Depreciações acumuladas)	(2.591)	(2.384)
Diferido	953	1.120
Gastos de organização e expansão	1.786	1.628
(Amortização acumulada)	(833)	(508)
TOTAL DO ATIVO	1.540.372	2.285.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BGN S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

<u>PASSIVO</u>	<u>2008</u> R\$ mil	<u>2007</u> R\$ mil
CIRCULANTE	953.352	1.728.183
Depósitos	642.729	516.245
Depósitos à vista	24.932	52.602
Depósitos interfinanceiros	382.302	284.795
Depósitos a prazo	235.493	178.848
Outros depósitos	2	-
Captações no mercado aberto	163.623	972.933
Carteira própria	123.506	972.933
Carteira de terceiros	40.117	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	98.807
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-	98.807
Relações interfinanceiras	98.979	30.762
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1.092	511
Repasses interfinanceiros	-	13.078
Correspondentes	97.887	17.173
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	623	3.833
BNDES	481	2.449
FINAME	142	1.384
Outras obrigações	47.398	105.603
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	634	362
Fiscais e previdenciárias	18.744	10.305
Negociação e intermediação de valores	416	131
Instrumentos financeiros derivativos	81	75.697
Diversas	27.523	19.108
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	392.691	414.019
Depósitos	380.491	401.113
Depósitos interfinanceiros	117.414	184.038
Depósitos a prazo	263.077	217.075
Captações no mercado aberto	3.070	-
Carteira própria	3.070	-
Obrigações por repasses do País - instituições oficiais	42	782
BNDES	-	575
FINAME	42	207
Outras obrigações	9.088	12.124
Fiscais e previdenciárias	1.789	3.000
Diversas	7.299	9.124
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	6
Resultados de exercícios futuros	-	6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.329	143.349
Capital -		
De domiciliados no País	100.000	100.000
Reservas de lucros	6.041	3.194
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(778)	184
Lucros acumulados	89.066	39.971
TOTAL DO PASSIVO	1.540.372	2.285.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BGN S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

	<u>2008</u> R\$ mil	<u>2007</u> R\$ mil
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	223.946	211.566
Operações de crédito	186.404	168.449
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	36.417	72.190
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1.125	(29.073)
DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(108.678)	(116.352)
Operações de captação no mercado	(79.947)	(87.950)
Operações de empréstimos e repasses	(2.908)	(2.430)
Resultado de operações de câmbio	(90)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(25.733)	(25.972)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA	115.268	95.214
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(88.448)	(85.995)
Receitas de prestação de serviços	1.732	2.319
Despesas de pessoal	(17.150)	(18.655)
Outras despesas administrativas	(65.531)	(55.421)
Despesas tributárias	(6.899)	(6.780)
Resultado de participações em coligadas e controladas	313	338
Outras receitas operacionais	4.230	115
Outras despesas operacionais	(5.143)	(7.911)
RESULTADO OPERACIONAL	26.820	9.219
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	10.699	8.471
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	37.519	17.690
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.049)	(1.501)
Provisão para imposto de renda	(11.293)	(6.079)
Provisão para contribuição social	(5.129)	(2.265)
Ativo fiscal diferido	11.373	6.843
LUCRO LÍQUIDO	<u>32.470</u>	<u>16.189</u>
Número de ações	<u>100.000.000</u>	<u>100.000.000</u>
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$ 1,00	<u>324,70</u>	<u>161,89</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BGN S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

	<u>CAPITAL REALIZADO</u> R\$ mil	<u>RESERVA DE LEGAL</u> R\$ mil	<u>AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS</u> R\$ mil	<u>LUCROS ACUMULADOS</u> R\$ mil	<u>TOTAIS</u> R\$ mil
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	100.000	2.385	833	20.910	124.128
Reversão de dividendos	-	-	-	3.681	3.681
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	(649)	-	(649)
Lucro líquido	-	-	-	16.189	16.189
Destinações: Reservas	-	809	-	(809)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007	<u>100.000</u>	<u>3.194</u>	<u>184</u>	<u>39.971</u>	<u>143.349</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	100.000	4.418	(584)	62.219	166.053
Pagamento de dividendos - AGE 20/06/2008	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	(194)	-	(194)
Lucro líquido	-	-	-	32.470	32.470
Destinações: Reservas	-	1.623	-	(1.623)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008	<u>100.000</u>	<u>6.041</u>	<u>(778)</u>	<u>89.066</u>	<u>194.329</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO BGN S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007**

	<u>2008</u> R\$ mil	<u>2007</u> R\$ mil
ORIGEM DOS RECURSOS	473.323	257.826
Lucro líquido ajustado do período	32.455	15.730
Lucro líquido do período	32.470	16.189
Depreciações/amortizações	492	528
Resultado de participações em controladas	(313)	(338)
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(194)	(649)
Variação nos resultados de exercícios futuros	(5)	4
Recursos de acionistas	-	3.681
Reversão de dividendos	-	3.681
Recursos de terceiros originários de:	440.873	238.411
Aumento dos subgrupos do passivo:	50.088	204.257
Depósitos	-	134.794
Captações no mercado aberto	-	28.915
Relações interfinanceiras e interdependências	50.088	18.422
Outras obrigações	-	22.126
Diminuição dos subgrupos do ativo:	386.719	33.676
Aplicações interfinanceiras de liquidez	256.499	33.676
Títulos e valores mobiliários	124.901	-
Relações interfinanceiras e interdependências	2.611	-
Outros valores e bens	2.708	-
Alienação de bens e investimentos	4.066	478
Imobilizado de uso	22	478
Investimentos	4.044	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	473.302	259.056
Dividendos propostos	4.000	-
Inversões em:	3.479	1.975
Imobilizado de uso	188	527
Investimentos	3.291	1.448
Aumento dos subgrupos do ativo:	12.387	243.774
Títulos e valores mobiliários	-	101.045
Relações interfinanceiras e interdependências	-	802
Operações de crédito	3.224	122.652
Outros créditos	9.163	6.958
Outros valores e bens	-	12.317
Redução dos subgrupos do passivo:	453.436	13.307
Depósitos	83.679	10.899
Operações compromissadas	160.610	-
Recursos de aceites cambiais	90.924	-
Obrigações por empréstimos e repasses	1.307	2.408
Outras obrigações	116.916	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	21	(1.230)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
Início do período	180	1.407
Fim do período	201	177
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	21	(1.230)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BGN S.A. (“Banco”) é um banco múltiplo, autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar as carteiras comercial, câmbio e de crédito, financiamento e investimento, fazendo parte do Grupo Queiroz Galvão que atua na área de concessões públicas, construção civil, industrial e agropecuária.

A captação de recursos (depósitos) é realizada junto a grupos empresariais localizados na Região Nordeste e junto a partes relacionadas, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

Em 18 de julho de 2007, a controladora do Grupo BGN, a BGN Participações S.A., assinou Contrato de Permuta de Ações com o Banco BNP Paribas (BNP), transferindo para este o seu controle integral e direto e, conseqüentemente, o de suas controladas Banco BGN S.A., BGN Mercantil e Serviços Ltda. e BGN Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e 50,80% do controle indireto da Netcredit Promoção de Crédito S.A. A operação envolve a transferência pelos controladores da BGN Participações S.A. de 100% das ações representativas do seu capital social para o BNP. Em 31 de julho de 2008, o Conselho Monetário Nacional aprovou e encaminhou ao Presidente da República proposta de decreto reconhecendo esta operação como de interesse do Governo Brasileiro, a concretização da operação está sujeita a sanção presidencial. Todos os serviços oferecidos pelas controladas da BGN Participações S.A. aos seus clientes continuarão a ser realizados da forma habitual e de maneira independente, com a manutenção da atual estrutura administrativa e de atendimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela lei das Sociedades por Ações e normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, e apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, as quais não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, mais rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

O Banco Central do Brasil, por meio das Circulares nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, introduzindo o conceito de marcação pelo valor de mercado e de classificação contábil, de acordo com a intenção da administração em operar com determinado título ou instrumento financeiro derivativo.

A Administração vem classificando, consistentemente, os títulos e valores mobiliários na categoria títulos disponíveis para venda, conforme detalhado na nota explicativa nº 5, os quais representam títulos que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, cujo efeito encontra-se registrado em conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, sendo transferido para resultado por ocasião de sua alienação.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de futuros e operações de “swap” são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

- Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, e apropriado diariamente como receita ou despesa;
- Operações de “swap” - o diferencial a receber ou pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, em contrapartida às adequadas contas de receita ou despesa.

As operações com instrumentos financeiros derivativos compostos de operações de swap e de futuros são avaliadas na data do balanço a valor de mercado. A valorização ou desvalorização é contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período. A valorização ou desvalorização é desconsiderada para as operações de “swap”, que são consideradas como “operações associadas”. As operações ativas e passivas associadas às operações de “Swap” estão relacionadas na nota explicativa nº 15.

d) Operações de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda total.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nesse nível de risco até 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente, passando a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando em conta patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando existem evidências de mudança nas premissas anteriores. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e com base em estimativa da Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

f) Investimentos

O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial e os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

g) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo valor de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, móveis e utensílios, sistema de comunicação - 10%; equipamentos de processamento de dados e veículos - 20%.

h) Diferido

O ativo diferido é registrado pelo custo deduzido da amortização acumulada. Os gastos de organização e expansão são amortizados em 5 anos ou proporcionalmente ao prazo de locação e os demais gastos são amortizados em 5 anos.

i) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Os passivos circulante e exigível a longo prazo representam os valores conhecidos na data do balanço, incluindo encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída pela alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela excedente a R\$ 240 mil no exercício. Foi também constituída provisão para contribuição social, computada pela alíquota de 9% até abril/2008 e 15% a partir de maio/2008, sobre o lucro ajustado para fins tributários.

k) Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.535/08, que aprovou, substancialmente, a NPC 22, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

l) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	<u>2008</u> <u>R\$ mil</u>	<u>2007</u> <u>R\$ mil</u>
Operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	100.043	5.700
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.402	-
Rendas a apropriar	(48)	-
Subtotal	106.397	5.700
Depósitos interfinanceiros	<u>4.017</u>	<u>6.718</u>
Total	<u>110.414</u>	<u>12.418</u>

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Livres - Carteira própria	<u>207.560</u>	<u>267.255</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	46.738	129.732
Cotas de Fundo de Investimento	157.998	130.572
Cédula de Crédito Bancário	2.640	6.964
Ações	425	-
Ajuste a valor de mercado	(241)	(13)
Vinculados a Compromissos de Recompra	<u>126.574</u>	<u>972.834</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	126.747	972.675
Ajuste a valor de mercado	(173)	159
Vinculados ao Banco Central	<u>452</u>	<u>-</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	464	-
Ajuste a valor de mercado	(12)	-
Vinculados a Prestação de Garantias	<u>14.765</u>	<u>19.264</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	15.117	19.226
Ajuste a valor de mercado	<u>(352)</u>	<u>38</u>
Subtotal títulos e valores mobiliários	349.351	1.259.353
Instrumentos financeiros derivativos		
Operações de Swap - Diferencial a receber	<u>432</u>	<u>-</u>
Total	<u>349.783</u>	<u>1.259.353</u>

a) Composição por categoria - disponíveis para venda:

2008					
<u>Descrição</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor da curva (*)</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Ganho (perda)</u> <u>R\$ mil</u>
LTN	2008 a 2010	344.400	189.066	188.288	(778)
CCB	2008 a 2009	2	2.640	2.640	-
FI					
BGN Premium	2008 a 2014	820	56.503	56.503	-
BGN Life	2008 a 2014	21.980	101.495	101.495	-
Ações		9.200	<u>425</u>	<u>425</u>	<u>-</u>
Total			<u>350.129</u>	<u>349.351</u>	<u>(778)</u>

(*) Valor do custo mais rendimentos.

2007

<u>Descrição</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor da curva (*)</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Ganho (perda)</u> <u>R\$ mil</u>
LTN	2007 a 2008	1.142.528	1.121.633	1.121.817	184
CCB	2008 a 2009	2	6.964	6.964	-
FI					
BGN Premium	2008 a 2014	820	49.243	49.243	-
BGN Life	2008 a 2014	21.980	81.329	81.329	-
Total			<u>1.259.169</u>	<u>1.259.353</u>	<u>184</u>

(*) Valor do custo mais rendimentos.

O valor de mercado dos títulos é apurado segundo modelo de precificação desenvolvido pelo Banco, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para instrumentos financeiros semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

O valor de mercado dos fundos é ajustado com base na cota divulgada pelo administrador de cada fundo.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por empréstimos garantidos substancialmente por avais, duplicatas e notas promissórias. Em 30 de junho de 2008 e de 2007, a carteira de operações de crédito estava composta da seguinte forma:

a) Composição por vencimento:

Os saldos das operações de crédito analisadas para classificar o risco de crédito, apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	2008		2007	
	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>% sobre o total da</u> <u>carteira</u>	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>% sobre o total da</u> <u>carteira</u>
A Vencer:				
Até 180 dias	387.940	39,08	361.886	37,96
De 181 até 360 dias	155.351	15,65	159.876	16,77
Acima de 360 dias	<u>421.062</u>	<u>42,41</u>	<u>403.263</u>	<u>42,30</u>
	<u>964.353</u>	<u>97,14</u>	<u>925.025</u>	<u>97,03</u>
Vencidas:				
Até 14 dias	1.683	0,17	2.445	0,26
De 15 a 60 dias	8.091	0,81	8.227	0,86
Vencidas há mais de 60 dias	<u>18.642</u>	<u>1,88</u>	<u>17.596</u>	<u>1,85</u>
	<u>28.416</u>	<u>2,86</u>	<u>28.268</u>	<u>2,97</u>
Total	<u>992.769</u>	<u>100,00</u>	<u>953.293</u>	<u>100,00</u>

b) Composição por carteira:

	2008		2007	
	<u>A vencer</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Vencidas</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Total</u> <u>R\$ mil</u>	<u>Total</u> <u>R\$ mil</u>
Empréstimos consignados	631.720	18.439	650.159	732.793
Outros empréstimos	307.403	9.138	316.541	203.457
Títulos descontados	23.069	563	23.632	12.408
Financiamentos	<u>2.161</u>	<u>276</u>	<u>2.437</u>	<u>4.635</u>
Total da carteira	<u>964.353</u>	<u>28.416</u>	<u>992.769</u>	<u>953.293</u>

c) Composição da carteira por nível de risco e por setor de atividade:

Em 30 de junho de 2008 e de 2007, o risco da carteira por setor de atividade, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa estavam assim distribuídos:

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>	<u>H</u>	<u>Total</u>
Setor Privado									
Indústria	20.571	55.420	124.309	3.508	153	3.543	182	1.808	209.494
Comércio	7.001	25.130	59.821	4.079	501	1.607	-	2.851	100.990
Interm. Financeiros	-	-	2.055	-	-	-	-	-	2.055
Serviços	384	623	16.084	-	-	-	-	239	17.330
Pessoas físicas	<u>569.364</u>	<u>30.703</u>	<u>17.867</u>	<u>10.484</u>	<u>6.333</u>	<u>5.888</u>	<u>5.114</u>	<u>17.147</u>	<u>662.900</u>
Total da carteira - 30/06/2008	<u>597.320</u>	<u>111.876</u>	<u>220.136</u>	<u>18.071</u>	<u>6.987</u>	<u>11.038</u>	<u>5.296</u>	<u>22.045</u>	<u>992.769</u>
Total da carteira - 30/06/2007	<u>654.028</u>	<u>67.356</u>	<u>154.214</u>	<u>24.781</u>	<u>10.594</u>	<u>9.660</u>	<u>4.820</u>	<u>27.840</u>	<u>953.293</u>
Percentual de provisão	0,50	1,00	3,00	10,00	30,00	50,00	70,00	100,00	
Provisão constituída - 30/06/2008	<u>2.987</u>	<u>1.119</u>	<u>6.604</u>	<u>1.807</u>	<u>2.096</u>	<u>5.519</u>	<u>3.707</u>	<u>22.045</u>	<u>45.884</u>
Provisão constituída - 30/06/2007	<u>3.270</u>	<u>674</u>	<u>4.626</u>	<u>2.478</u>	<u>3.178</u>	<u>4.830</u>	<u>3.374</u>	<u>27.840</u>	<u>50.270</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	<u>2008</u> <u>R\$ mil</u>	<u>2007</u> <u>R\$ mil</u>
Saldos no início do semestre	45.251	45.561
Provisões constituídas	25.733	25.972
Valores baixados e compensados com créditos	(25.100)	(21.263)
Saldos no fim do semestre	<u>45.884</u>	<u>50.270</u>

Adicionalmente, o Banco está constituindo provisão para créditos em liquidação sobre o montante de operações cedidas “com coobrigação”, a qual é registrada no grupo de “Outros créditos”, nos mesmos critérios da Resolução 2.682/99, do Banco Central do Brasil, que apresenta as seguintes informações:

	<u>2008</u> <u>R\$ mil</u>	<u>2007</u> <u>R\$ mil</u>
Saldo de operações cedidas “com coobrigação”	<u>275.470</u>	<u>54.114</u>
Saldos no início do semestre	4.569	3.230
Provisões constituídas	1.998	-
Valores baixados e compensados com créditos	-	(1.205)
Saldos no fim do semestre	<u>6.567</u>	<u>2.025</u>

O estoque de operações de crédito baixadas e controladas em conta de compensação, em 30 de junho de 2008, correspondia a R\$ 97.145 mil (R\$ 60.070 mil em 30 de junho de 2007).

Foram recuperados no exercício, créditos anteriormente baixados contra a provisão, no montante de R\$ 12.535 mil (R\$ 5.017 mil em 2007).

Em 30 de junho de 2008 e de 2007 a concentração dos principais devedores era a seguinte:

	2008		2007	
	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>% sobre o total</u> <u>da carteira</u>	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>% sobre o total da</u> <u>carteira</u>
10 maiores devedores	82.677	8,33	51.812	5,44
20 maiores devedores	125.277	12,62	82.082	8,61
30 maiores devedores	157.969	15,91	103.587	10,87
50 maiores devedores	209.068	21,06	136.531	14,32
100 maiores devedores	280.292	28,23	183.531	19,25

7. OUTROS VALORES E BENS - DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se basicamente a despesas de comissão e ágio na colocação de títulos no exterior e IPTU, que são amortizadas linearmente em função dos períodos contratuais, e despesas de comissão na intermediação de operações de crédito consignado que são amortizadas em função da realização dos juros das respectivas operações.

	<u>2008</u> <u>R\$ mil</u>	<u>2007</u> <u>R\$ mil</u>
Comissão na colocação de títulos no exterior	-	154
Ágio na colocação de títulos no exterior	-	103
IPTU	20	-
Comissão na intermediação de operações de crédito	<u>67.116</u>	<u>67.925</u>
Total	<u>67.136</u>	<u>68.182</u>
Curto prazo	28.946	18.579
Longo prazo	38.190	49.603

8. INVESTIMENTOS EM CONTROLADA

		<u>2008</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>2007</u> <u>R\$ Mil</u>
Participação em coligadas e controladas			
BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	(a)	8.407	7.768
Netcredit Promoção de Crédito S.A.	(b)	-	900
Total		<u>8.407</u>	<u>8.668</u>

a) BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Capital social - R\$ mil	5.000	5.000
Patrimônio líquido ajustado - R\$ mil	8.424	7.784
Nº de ações possuídas	4.990.000	4.990.000
Lucro líquido - R\$ mil	314	339
Participação - %	99,80	99,80
Resultado da equivalência patrimonial - R\$ mil	313	338
Saldo do investimento - R\$ mil	8.407	7.768

Com a forte desvalorização cambial ocorrida no início de 1999, que alterou o cenário econômico brasileiro, provocando retração no mercado de arrendamento mercantil, a Administração do Banco optou pela paralisação das atividades da investida BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e ainda não definiu a sua retomada.

b) Netcredit Promoção de Crédito S.A.

Com a intenção de fomentar a área de concessão de crédito pessoal, de forma eletrônica, o Banco BGN S.A. adquiriu, no primeiro semestre de 2007, 50,8% do controle acionário da empresa Netcredit Promoção de Crédito S.A. pelo valor de R\$ 900 mil. Desse montante, o valor de R\$ 899 mil refere-se a ágio pago na aquisição.

No período de maio/2007 a abril/2008, o Banco capitalizou os valores previstos em contrato no capital da Netcredit no montante de R\$ 3.083 mil e em decorrência da mudança de controle acionário do Grupo BGN descrito na nota explicativa nº 1, e ainda em atendimento à exigência do Banco Central do Brasil, visando a segregação das atividades das empresas envolvidas em “Financeiras” e “Serviços”, o Banco transferiu para a BGN Participações S.A. a totalidade do controle acionário da Netcredit, através de Contrato de Compra e Venda de Ações, com data de 30 de abril de 2008, pelo valor de R\$ 3.983 mil.

9. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, OBRIGAÇÕES POR TVM NO EXTERIOR, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Depósitos

Vencimento em dias	2008							2007	
	<u>Até 30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>91 - 120</u>	<u>121 - 180</u>	<u>181 - 360</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
À vista	24.932	-	-	-	-	-	-	24.932	52.602
Interfinanceiro	93.288	114.551	78.649	52.911	42.903	-	117.414	499.716	468.833
A prazo	68.118	10.158	17.524	13.775	90.027	35.891	263.077	498.570	395.923
Outros depósitos	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Total	<u>186.340</u>	<u>124.709</u>	<u>96.173</u>	<u>66.686</u>	<u>132.930</u>	<u>35.891</u>	<u>380.491</u>	<u>1.023.220</u>	<u>917.358</u>

b) Captações no mercado aberto

Vencimento em dias	2008				2007
	<u>Até 30</u>	<u>121-180</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Carteira própria					
LTN	<u>117.627</u>	<u>5.879</u>	<u>3.070</u>	<u>126.576</u>	<u>972.933</u>
Carteira de terceiros					
LFT	<u>40.117</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.117</u>	<u>-</u>
Total	<u>157.744</u>	<u>5.879</u>	<u>3.070</u>	<u>166.693</u>	<u>972.933</u>

c) Obrigações por TVM no exterior

	<u>2007</u>
Vencimento em dias	<u>Total</u>
Eurobond's	<u>98.807</u>
Total	<u>98.807</u>

Em 15 de fevereiro de 2005, o Banco captou US\$ 50.000 mil através da colocação de títulos no exterior com vencimento para 14 de fevereiro de 2008. Os papéis eram remunerados pela variação cambial mais juros de 7% ao ano, pagos semestralmente, ocorrendo o resgate total destes na data de vencimento.

d) Obrigações por empréstimos e repasses

Vencimento em dias	2008							2007	
	<u>Até 30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>91 - 120</u>	<u>121 - 180</u>	<u>181 - 360</u>	Acima <u>de 360</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
BNDES	123	124	124	110	-	-	-	481	3.024
FINAME	<u>68</u>	<u>23</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>12</u>	<u>27</u>	<u>42</u>	184	<u>1.591</u>
Total	<u>191</u>	<u>147</u>	<u>130</u>	<u>116</u>	<u>12</u>	<u>27</u>	<u>42</u>	<u>665</u>	<u>4.615</u>

e) Concentração dos depósitos a prazo

	2008		2007	
	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u> <u>R\$ mil</u>	<u>%</u>
10 maiores depositantes	280.463	56,25	246.845	62,35
20 maiores depositantes	369.516	74,12	314.402	79,41
30 maiores depositantes	410.330	82,30	344.287	86,96
50 maiores depositantes	450.708	90,40	374.228	94,52
100 maiores depositantes	490.724	98,43	393.964	99,51

Conforme detalhado na nota explicativa nº 12, as partes relacionadas representam 18,43% do total de depositantes em 30 de junho de 2008 (15,39% em 30 de junho de 2007).

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. A despesa de Imposto de Renda registrada no semestre foi de R\$ 6.009 mil (R\$ 1.047 mil em 30 de junho de 2007) e a reversão de Contribuição Social foi de R\$ 960 mil (despesa de R\$ 454 mil em 30 de junho de 2007), estando sua conciliação a seguir demonstrada:

	<u>Imposto de renda</u>		<u>Contribuição social</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSSL)	<u>37.519</u>	<u>17.690</u>	<u>37.519</u>	<u>17.690</u>
Alíquotas vigentes	25%	25%	✓	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSSL, de acordo com as alíquotas vigentes	<u>(9.368)</u>	<u>(4.410)</u>	<u>(4.298)</u>	<u>(1.592)</u>
(a) Efeitos do IRPJ e CSSL sobre diferenças permanentes:				
Créditos baixados como prejuízo	-	1.095	-	394
Efeito da mudança de alíquota da CSLL no crédito tributário	-	-	3.670	-
Equivalência patrimonial	78	84	34	30
Incentivos fiscais	35	202	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(122)	-	(44)
Multas indedutíveis	(16)	-	(10)	-
Processos cíveis	-	(63)	-	(22)
(b) Efeito do IRPJ e CSSL sobre diferenças temporárias de períodos anteriores:				
Provisão para créditos em liquidação	<u>3.262</u>	<u>2.167</u>	<u>1.564</u>	<u>780</u>
Crédito (despesa) contabilizado	<u>(6.009)</u>	<u>(1.047)</u>	<u>960</u>	<u>(454)</u>

- ✓ No período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de abril de 2008 foi utilizada a alíquota de 9% para o cálculo do tributo, a partir de 1º de maio de 2008 esta alíquota foi majorada para 15%, de acordo com Medida Provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.727, de 23 de janeiro de 2008.

b) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporais

A Lei Nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e passivos contingentes e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30 de dezembro de 2002, deliberação CVM Nº 273, de 20 de agosto de 1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o Banco registra Crédito Tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre referidas diferenças temporais.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>		<u>Total</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Saldo anterior	12.166	5.756	4.379	2.072	16.545	7.828
(+) Constituição de créditos	5.283	5.032	6.090	1.811	11.373	6.843
(-) Realização de créditos	-	(1.134)	-	(408)	-	(1.542)
(=) Saldo atual	<u>17.449</u>	<u>9.654</u>	<u>10.469</u>	<u>3.475</u>	<u>27.918</u>	<u>13.129</u>

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição:

	<u>Base de cálculo</u>		<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Adições Temporais						
- Provisão para créditos em liquidação	54.235	23.250	13.559	5.813	8.135	2.093
- Provisão para derivativos	(1.099)	(29)	(275)	(7)	(165)	(3)
- Provisão para despesas trabalhistas	6.221	6.173	1.555	1.543	933	556
- Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	9.168	8.871	2.292	2.218	1.375	798
- Provisão para contingências fiscais	<u>1.271</u>	<u>349</u>	<u>318</u>	<u>87</u>	<u>191</u>	<u>31</u>
Total de Créditos Tributários Ativados	<u>69.796</u>	<u>38.614</u>	<u>17.449</u>	<u>9.654</u>	<u>10.469</u>	<u>3.475</u>

Os Créditos Tributários provenientes de Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporais sobre as quais são calculadas sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no art 6º, parágrafo único, da Lei Nº 9.249/95.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização nas datas de 30 de junho de 2008 e de 2007, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros - CDI projetada para os períodos correspondentes.

Período	2008					
	Realização do Crédito de Imposto de Renda		Realização do Crédito de Contribuição Social		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
2008	5.012	4.723	3.007	2.834	8.019	7.557
2009	7.716	6.477	4.629	3.886	12.345	10.363
2010	<u>4.721</u>	<u>3.531</u>	<u>2.833</u>	<u>2.118</u>	<u>7.554</u>	<u>5.649</u>
Total	<u>17.449</u>	<u>14.731</u>	<u>10.469</u>	<u>8.838</u>	<u>27.918</u>	<u>23.569</u>
Período	2007					
	Realização do Crédito de Imposto de Renda		Realização do Crédito de Contribuição Social		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
2007	3.674	3.469	1.322	1.249	4.996	4.718
2008	<u>5.980</u>	<u>5.267</u>	<u>2.153</u>	<u>1.896</u>	<u>8.133</u>	<u>7.163</u>
Total	<u>9.654</u>	<u>8.736</u>	<u>3.475</u>	<u>3.145</u>	<u>13.129</u>	<u>11.881</u>

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesas com pessoal	8.103	7.554
Despesas administrativas	1.623	418
Provisão para contingências (Ver nota explicativa nº 13)	9.168	9.124
Cheques administrativos	17	21
Aquisição de bens	56	57
Credores diversos – país	<u>15.855</u>	<u>11.058</u>
Total	<u>34.822</u>	<u>28.232</u>
Curto prazo	27.523	19.108
Longo prazo	7.299	9.124

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os Depósitos à Vista, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo, Despesas Administrativas referentes a serviços técnicos especializados e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas contratadas entre as partes. Os saldos e transações são demonstrados como segue:

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
	(passivos)	(despesas)	(passivos)	(despesas)
	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
Depósitos à vista	<u>(16.444)</u>	-	<u>(43.045)</u>	-
BGN Mercantil e Serviços Ltda.	(8.968)	-	(3.736)	-
Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré	(4.706)	-	(9.643)	-
Construtora Queiroz Galvão S.A.	(50)	-	(21.721)	-
Cosima - Siderúrgica do Maranhão Ltda.	(198)	-	(6.651)	-
Queiroz Galvão Alimentos S.A.	(1.595)	-	-	-
Timbaúba Agrícola S.A.	-	-	(129)	-
Outros	(927)	-	(1.165)	-
Depósitos interfinanceiros	<u>(11.582)</u>	<u>(627)</u>	<u>(10.841)</u>	<u>(651)</u>
BGN Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	(11.582)	(627)	(10.841)	(651)
Depósitos a prazo	<u>(160.530)</u>	<u>(8.727)</u>	<u>(87.285)</u>	<u>(7.143)</u>
Águas de Niteroi S/A	(1.808)	(235)	(9.040)	(477)
Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré	-	(10)	(1.908)	(125)
Construtora Queiroz Galvão S.A.	(42.286)	(1.769)	(15.723)	(1.226)
Pedreira Guarani Ltda.	-	(41)	(1.353)	(205)
Pessoas físicas ligadas	(58.514)	(3.536)	(19.584)	(966)
Queiroz Galvão Participações e Concessões S.A.	(41.624)	(1.735)	(20.452)	(2.398)
Queiroz Galvão Serviços Esp. de Engenharia Ltda.	(5.164)	(280)	(3.430)	(227)
Timbaúba Agrícola S.A.	-	(238)	(11.542)	(945)
Outros	(11.134)	(883)	(4.253)	(574)
Serviços técnicos especializados	-	<u>(26.790)</u>	-	<u>(27.845)</u>
BGN Mercantil e Serviços Ltda.	-	(26.790)	-	(27.845)

Os depósitos a prazo e os depósitos interfinanceiros são remunerados a uma taxa média correspondente a 104% do CDI, que corresponde à média da remuneração de depósitos a prazo de terceiros. A conta de serviços técnicos especializados corresponde ao valor pago a empresas ligadas pela captação de clientes.

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	<u>2008</u> R\$ mil	<u>2007</u> R\$ mil
Trabalhistas	3.545	983
Cíveis	<u>5.623</u>	<u>8.141</u>
Subtotal (Ver nota explicativa nº 11)	<u>9.168</u>	<u>9.124</u>
Fiscais (a)	<u>1.789</u>	<u>3.000</u>
Total	<u>10.957</u>	<u>12.124</u>

(a) Registrado em “Outras obrigações – Fiscais e Previdenciárias” no exigível ao longo prazo

	<u>Contingências</u>		
	<u>Fiscais</u> R\$ mil	<u>Trabalhistas</u> R\$ mil	<u>Cíveis</u> R\$ mil
<u>Movimentação</u>			
Saldo inicial - 31/12/2006	2.945	458	4.105
Constituição	-	528	4.592
Baixas	-	-	(511)
Reversão	-	(3)	(45)
Atualização monetária – SELIC	<u>55</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo final – 30/06/2007	<u>3.000</u>	<u>983</u>	<u>8.141</u>
Saldo inicial - 31/12/2007	3.049	2.235	8.718
Constituição	-	1.310	1.767
Baixas (b)	(1.304)	-	(984)
Reversão	-	-	(3.878)
Atualização monetária – SELIC	<u>44</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo final - 30/06/2008	<u>1.789</u>	<u>3.545</u>	<u>5.623</u>

(b) Se refere a baixa do processo 10480-005.125/2002-02 transitado em julgado a favor do Banco em 7 de abril de 2008 que tratava de questionamentos sobre o Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ do exercício de 1997.

Fiscais

Referem-se, principalmente, a questionamentos de autuações fiscais de tributos federais como imposto de renda e contribuição social. O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos externos.

Trabalhistas

Referem-se a ações indenizatórias de equiparação à categoria bancária em montante aproximado de R\$ 4.732 mil (R\$ 1.689 mil em 30 de junho de 2007). Suportada na opinião dos consultores jurídicos, o Banco constituiu provisão no montante de R\$ 3.545 mil (R\$ 983 mil em 30 de junho de 2007).

Cíveis

Referem-se a ações indenizatórias de danos morais e materiais em montante aproximado de R\$ 22.502 mil (R\$ 13.506 mil em 30 de junho de 2007). Suportada na opinião dos consultores jurídicos, o Banco constituiu provisão no montante de R\$ 5.623 mil (R\$ 8.141 mil em 30 de junho de 2007).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, 5% são destinados para a constituição da reserva legal.

Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A Diretoria propôs e o Conselho de Administração aprovou, os atos abaixo relacionados:

- Em Assembléia Geral realizada em 27 de abril de 2007, o pagamento de R\$ 2.500 mil, referente a dividendos propostos no exercício de 2006 e reversão do saldo remanescente na conta passiva “dividendos e bonificações a pagar”, no montante de R\$ 3.681 mil;
- Em Assembléia Geral realizada em 20 de junho de 2008, o pagamento de R\$ 4.000 mil, referente a dividendos por conta de lucros acumulados.

b) Acordo da Basiléia

Desde 1º de janeiro de 1995, as instituições financeiras devem manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de zero a 100%, conforme Resolução nº 2.099/94 do BACEN e legislação complementar. O índice de solvabilidade do Banco, cujo mínimo requerido é de 11%, atingiu 12,80% em 30 de junho de 2008 (11,95% em 30 de junho de 2007).

c) Lucros Acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício findo em 30 de junho de 2008, ajustado nos termos do artigo 202 da lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 89.066 mil (R\$ 39.971 mil em 30 de junho de 2007), está compondo o saldo da conta de lucros acumulados, e será retido para a realização de novos investimentos e/ou a ser distribuído como dividendos aos acionistas, conforme deliberação futura pela Assembléia Geral dos Acionistas.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Riscos e administração de riscos

Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de capital. A administração desses riscos é processo que abrange diversas políticas e estratégias. As políticas de administração desses riscos são, em geral, conservadoras, procurando limitar o prejuízo absoluto ao mínimo.

Risco de crédito

Risco de crédito é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento da sua parte na operação. Os contratos de "swaps" proporcionam risco de crédito no caso da contraparte não ter a capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais.

Risco de mercado

Risco de mercado está associado a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. A avaliação e controle deste risco são feitos diariamente, sendo um dos pilares das decisões estratégicas da organização.

As principais ferramentas de controle de riscos de mercado sobre as quais são aplicados limites operacionais são a análise de sensibilidade, valor em risco e testes de estresse através de cenários. Em adição faz-se simulações e projeções de fluxos futuros para a avaliação da mudança relativa da exposição ao risco. A metodologia adotada para o cálculo do valor em risco utiliza coeficiente de confiança de 99%.

O cálculo de valor de mercado segue critérios estritos de independência da área de riscos com relação à coleta de preços referenciais de mercado e construção da estrutura a termo das diversas taxas de juros. De modo genérico o valor presente do fluxo futuro de caixa é a melhor estimativa do valor de mercado; uma vez possuindo os fluxos de caixa de toda a instituição e os vários preços/estruturas de taxa de juros efetua-se o cálculo de valor de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente através da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco, especialmente no curto prazo.

São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenários de estresse voltados especificamente para liquidez.

Risco de capital

O gerenciamento de risco de capital no Banco busca otimizar a relação risco/retorno de forma a minimizar perdas, através de estratégias de negócios, buscando maior eficiência na composição dos fatores que impactam no Índice de Solvabilidade (Basileia). Vide nota explicativa 14.b.

Derivativos

Os principais instrumentos derivativos utilizados são: Swaps e Futuros. Os instrumentos derivativos são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições comerciais assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

Derivativos por indexador em 30 de junho de 2008.

Indexador	Operações registradas na CETIP					Operações registradas na BM&F			
	Valor inicial R\$ mil	Curva		Valor de Mercado		Curva		Valor de Mercado	
		Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil
CDIxPRE	-	-	-	-	-	234.229	1.105.654	234.229	1.105.654
PRExUS\$	15.146	15.249	14.817	15.249	14.817	-	-	-	-
CDIxUS\$	500	501	501	501	501	2.388	2.406	2.388	2.406
Total	<u>15.646</u>	<u>15.750</u>	<u>15.318</u>	<u>15.750</u>	<u>15.318</u>	<u>236.617</u>	<u>1.108.060</u>	<u>236.617</u>	<u>1.108.060</u>

Derivativos por indexador em 30 de junho de 2007.

Indexador	Operações registradas na CETIP					Operações registradas na BM&F			
	Valor inicial R\$ mil	Curva		Valor de Mercado		Curva		Valor de Mercado	
		Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil	Ativo R\$ mil	Passivo R\$ mil
CDIxPRE	-	-	-	-	-	754.333	2.064.991	754.333	2.064.991
PRExIENE	7.000	6.961	6.937	6.961	6.937	-	-	-	-
PRExUS\$	127.368	113.561	189.166	113.561	189.166	-	-	-	-
Total	<u>134.368</u>	<u>120.522</u>	<u>196.103</u>	<u>120.522</u>	<u>196.103</u>	<u>754.333</u>	<u>2.064.991</u>	<u>754.333</u>	<u>2.064.991</u>

Os contratos de “Swaps” e futuros têm os seguintes vencimentos em dias, com base nos valores referenciais:

Em 30 de junho de 2008.

	0-30	31-60	61-90	91-120	121-180	181-360	Acima 360	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
“Swaps”	15.146	500	-	-	-	-	-	15.646
Futuros-compra	29.986	-	-	57.636	-	8.428	138.179	234.229
Futuros-venda	5.497	-	-	37.778	-	758.694	303.685	1.105.654
Dolar-compra	2.388	-	-	-	-	-	-	2.388
Dolar-venda	796	1.610	-	-	-	-	-	2.406
Total	<u>53.813</u>	<u>2.110</u>	<u>-</u>	<u>95.414</u>	<u>-</u>	<u>767.122</u>	<u>441.864</u>	<u>1.360.323</u>

Em 30 de junho de 2007.

	0-30	31-60	61-90	91-120	121-180	181-360	Acima 360	Total
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
“Swaps”	-	10.900	-	-	14.000	109.468	-	134.368
Futuros-compra	299.866	118.792	-	198.368	-	74.063	63.244	754.333
Futuros-venda	898.199	-	-	48.620	-	700.485	417.688	2.064.992
Total	<u>1.198.065</u>	<u>129.692</u>	<u>-</u>	<u>246.988</u>	<u>14.000</u>	<u>884.016</u>	<u>480.932</u>	<u>2.953.693</u>

Operações ativas e passivas associadas às operações de “swap” em 30 de junho de 2008 e de 2007.

	2008			2007		
	Inicial	Ativo	Passivo	Inicial	Ativo	Passivo
Operações associadas	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Depósitos interfinanceiros	15.146	15.249	14.817	-	-	-
Operações de crédito	500	501	501	10.500	10.565	10.488
Repasse interfinanceiros	-	-	-	10.500	10.434	10.554
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	113.368	99.523	175.061
Total	<u>15.646</u>	<u>15.750</u>	<u>15.318</u>	<u>134.368</u>	<u>120.522</u>	<u>196.103</u>

Os resultados registrados no semestre, conforme requerido pela Circular 3.082 do Banco Central do Brasil, de 30 de janeiro de 2002, estão assim representados:

	Resultado					
	2008			2007		
	Ganho	Perda	Líquido	Ganho	Perda	Líquido
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
Opções	646	(306)	340	345	(249)	96
“Swaps”	706	(4.874)	(4.168)	196	(23.103)	(22.907)
Futuros	9.198	(4.245)	4.953	733	(6.995)	(6.262)
Total	<u>10.550</u>	<u>(9.425)</u>	<u>1.125</u>	<u>1.274</u>	<u>(30.347)</u>	<u>(29.073)</u>

O valor de mercado dos derivativos foi apurado de acordo com modelo de precificação interno que é estabelecido com base nas taxas médias divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia do exercício, de acordo com a Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F e associações de classe.

Os derivativos envolvendo operações de “Swaps” e futuros encontram-se registrados na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ou na Bolsa de Mercadoria & Futuros - BM&F.

Para as operações efetuadas junto à Bolsa de Mercadoria & Futuros - BM&F, foram requeridas margens de garantia para as referidas operações, sendo o saldo contábil destas garantias, em 30 de junho de 2008, R\$ 14.765 mil (R\$ 19.264 mil em 30 de junho de 2007).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

A responsabilidade pela custódia e administração de valores de clientes monta em 30 de junho de 2008, R\$ 319.396 mil (R\$ 376.011 mil em 30 de junho de 2007).

A responsabilidade pela prestação de garantia em carta de fiança monta em 30 de junho de 2008, R\$ 343 mil (R\$ 531 mil em 30 de junho de 2007).

17. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As modificações na legislação societária brasileira são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto, bem como estendem às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Conforme definido na Lei, considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da referida Lei, a sociedade ou o conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000 mil ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000 mil. Adicionalmente, companhias de capital fechado poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela CVM para as companhias abertas.

Em 20 de março de 2008, através do Comunicado nº 16.669, o Bacen dispensou as instituições financeiras da aplicação dos dispositivos contábeis introduzidos pela lei nº 11.638/07 na preparação das demonstrações financeiras intermediárias, durante o ano de 2008.

As principais modificações podem ser sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.
- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.
- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, os riscos e o controle dos bens (exemplo: “leasing” financeiro).
- Modificação do conceito para valores registrados no diferido. Somente as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.
- Obrigatoriedade do Banco analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado.

- Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2008 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais.
- Eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

A administração estima, em sua avaliação inicial, que as alterações acima não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2008. Todavia, permanecemos atentos às normatizações que estão sendo elaboradas pelos órgãos reguladores, de forma a determinar, com segurança, os efeitos da adoção plena da referida lei.
